



EDITAL DE CANDIDATURA

Mestrado em Design Gráfico

Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco em
associação com a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa

Ano letivo 2025/2026

Nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual e nos termos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, determino e faço saber que está aberta a fase de candidaturas a estudantes internacionais de acordo com os prazos indicados no ponto 8 do presente Edital.

1. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO

1.1 Podem candidatar-se ao acesso do ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- a)** Titulares do grau de licenciado nas áreas de Design de Comunicação, Design Gráfico, Design Multimédia, bem como outras áreas afins, desde que o Curriculum Vitae demonstre experiência profissional e preparação científica de base;
- b)** Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c)** Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo órgão científico estatutariamente competente no estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido;
- d)** Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Técnico-científico da Escola;

1.2 As habilitações indicadas na alínea b) e c) devem respeitar à área científica na qual se desenvolve o ciclo de estudos ou ser consideradas adequadas para a sua frequência numa perspetiva de aprofundamento complementar de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola.

2. PLANO DE ESTUDOS

O plano de estudos do ciclo de estudos pode ser consultado [nesta página](#).



O número de vagas para esta fase de candidaturas é de **5**.

4. HORÁRIO E FUNCIONAMENTO

Início: setembro de 2025

Horário: de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00 às 19h00 (sujeito a confirmação).

Língua: Português

Regime: Presencial

5. CANDIDATURA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A candidatura é realizada exclusivamente on-line, através do endereço <http://candidaturas.ipcb.pt>

Documentos necessários:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Cópia do certificado de habilitações autenticado (legalizados pelo agente consular português no país de origem do diploma/certificado ou legalizados pela Apostila de Haia);
- c) *Curriculum Vitae* detalhado, junto com respetivos comprovativos;
- d) Portfólio profissional e/ou académico (formato PDF – obrigatório)
- e) Declaração NARIC (obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/declaracoes-naric>);
- f) Declaração sob compromisso de honra, a disponibilizar na plataforma de candidatura (para candidatos com nacionalidade de países não membros na União Europeia).

6. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o **Anexo**, que para todos os efeitos faz parte integrante do presente Edital.

7. PROPINAS E EMOLUMENTOS

- a) Taxa de candidatura no valor de **50 euros**, que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura, não garantindo a colocação no curso. O valor não é reembolsável.
- b) A matrícula e inscrição implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a propina anual de **1500 euros**, podendo ser paga na totalidade ou em 10 prestações, de acordo com o Despacho do Presidente do IPCB.
 - i) No ato da matrícula e inscrição, é paga a taxa de matrícula (25€) e a **1.ª prestação** no valor de **600 euros**, iniciando-se o pagamento das restantes 9 prestações de 100 euros/cada em outubro.



8. CALENDÁRIO DO CONCURSO

Apresentação de Candidaturas	de 23 janeiro a 22 fevereiro 2025
Verificação pelos serviços	até 28 de fevereiro 2025
Divulgação da lista de seriação	até 10 de março 2025
Apresentação de reclamações	até 12 de março 2025
Decisão sobre as reclamações	até 14 de março 2025
Matrícula e Inscrição	de 18 a 21 de março 2025

- a) Os resultados do concurso, serão divulgados [nesta página](#), no prazo indicado no calendário.
- b) Os candidatos colocados, devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.

9. RECLAMAÇÕES

- a) Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado.
- b) As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email international@ipcb.pt.
- c) A decisão do Júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.
- d) São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

O PRESIDENTE
Prof. Doutor António Marques Fernandes



ANEXO – CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os critérios de seleção e seriação fundamentam-se na avaliação global do percurso do candidato, considerando a seguinte ordem de prioridade:

1 - Currículo académico – até 8 pontos

- a) Grau académico – Licenciatura na área da especialidade, Licenciatura em Design ou áreas complementares e afins.
- b) Classificação do grau académico de que são titulares nos termos da escala europeia de comparabilidade (artigo 19º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro) ou do número de ordem da classificação do seu diploma nesse ano (n.º 2 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro).
- c) Currículo escolar, profissional e científico que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico.

2 - Portfólio digital individual (em formato PDF - obrigatório) – até 7 pontos

- a) Criatividade e inovação
- b) Qualidade Técnica
- c) Versatilidade / Variedade dos trabalhos apresentados

3 - Experiência profissional relevante na área da especialidade do curso– até 5 pontos

Duração da experiência profissional, cursos de formação, publicações, prémios, exposições, projetos, entre outros que se considerem pertinentes (devem ser anexados os devidos comprovativos).

Informação geral:

- A pontuação máxima é de 20 valores.
- **Em casos excecionais, o júri reserva-se o direito de solicitar uma Entrevista** que decorrerá em dia, hora e local a publicar em <https://ipcb.pt/escolas/artes-aplicadas/>.

Caso o júri determine a realização de entrevista aos candidatos, a classificação a atribuir, para efeitos de seriação, traduz-se numa escala numérica inteira de 0 a 20, avaliando o currículo académico (até 8 pontos), portfólio digital individual (até 7 pontos), e Experiência profissional relevante na área da especialidade do curso (até 5 pontos).